LEI Nº 2302.
DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Paiol Pequeno, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "TRAVESSA EMYDIO VIEIRA GONÇALVES", a Travessa sem saída localizada no Bairro Paiol Pequeno e que tem seu início ao lado esquerdo da Estrada Francisco Vieira Gonçalves, com 185,00 (cento e oitenta e cinco metros) metros de comprimento por 4,50(quatro metros e cinquenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 25 de setembro de 2020.

JULIANA PRADO SOARES
Secretária de Administração